



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 08 de maio de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília)

SÍTIO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

NOME DA UASG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

CÓDIGO UASG: 985097

CONSULTAS AO EDITAL: Este edital será fornecido a qualquer interessado, pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço acima, ou por meio eletrônico no site www.riocasca.mg.gov.br

ESCLARECIMENTOS: Telefone: (31) 3871-1545

E-mail: licitacao@riocasca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO CASCA - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.957/0001-38 com sede Avenida Senador Cupertino, 66, centro, Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, mediante designação do Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do **tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Leis Complementares 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 622/2020, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do Pregão eletrônico. A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 08 de maio de 2023**, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.gov.br/compras, quando serão credenciados os representantes das empresas licitantes e recebidos a documentação e proposta.

I- OBJETO

Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme condições, quantidades, exigências constantes do Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto, Anexo I.

II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 – Secretaria Municipal de Educação e Administração

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3.1 - O edital está disponível para consulta no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de RIO CASCA-MG, horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

3.2 - Cópia deste instrumento convocatório encontra-se disponível e pode ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Rio Casca, no endereço www.riocasca.mg.gov.br

3.3 - Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via e-mail licitacao@riocasca.mg.gov.br ou no endereço constante do preâmbulo.

3.4 - Não será encaminhado edital via postal ou correios.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação pessoas **JURÍDICAS**, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VIII deste instrumento convocatório, observado a finalidade do objeto licitado.

4.1.1 - As interessadas deverão previamente se credenciar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no sítio www.gov.br/compras.

4.1.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.3 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura de Rio Casca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.4 - Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, **os itens desta licitação estimados até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, serão destinados as empresas que se enquadrem no conceito legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.2.1 - Não poderá participar da presente licitação pessoa física ou pessoa jurídica:

4.2.1.1 - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.1.2 - Com falência ou insolvência decretada, conforme o caso;

4.2.1.3 - Que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Rio Casca –MG.

4.2.2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4.3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V - CREDENCIAMENTO

5.1 - As interessadas deverão previamente se credenciar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no sítio www.gov.br/compras

5.1.1 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão.

5.3 - O não atendimento de qualquer das normas indicadas neste item 5 e respectivos subitens importará no não credenciamento da empresa e, conseqüentemente, na sua exclusão do procedimento licitatório na fase de lances.

VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6 - A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1 - A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário ofertado para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.3 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.4.1 - Para fins de comprovação do enquadramento e gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão inserir no sistema Comprasnet, juntamente com os documentos de habilitação, a documentação exigida no item 8.2.4 do edital.

6.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.6 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

VII - PROPOSTA COMERCIAL

7 - A proposta deverá ser preenchida em campo próprio do sistema eletrônico e também enviada digitalizada, juntamente com a documentação, no campo específico, observando, preferencialmente, o modelo no **Anexo II** deste edital.

7.1 – Durante a fase de lances, qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.1.1 - Até o momento da finalização dos lances, nenhum licitante poderá se identificar de nenhuma forma.

7.1.1.1 - Caso haja identificação da empresa no campo “Descrição Detalhada” do sistema ComprasNet, a proposta será desclassificada.

7.2 - Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

7.3 - O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

7.3.1 - Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.4 - As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.4.1 - Caso o prazo de que trata a condição anterior não esteja expressamente indicado na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

7.4.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com 2 (duas) casas decimais**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.6 - A proposta comercial deverá conter, sob pena de desclassificação, indicação do preço unitário e **total do item, INCLUINDO A MARCA DO PRODUTO, será facultada apresentação de marca para produtos de fabricação própria e verduras in natura.**

7.7 - Todas as condições previstas no Termo de Referência, **Anexo I**, deverão ser observadas.

7.8 - No preço deverão estar computados, além dos lucros, todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais, transporte, frete, deslocamento, hospedagem, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios, bem como a entrega do objeto na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Casca ou outro local que a Prefeitura indicar, dentro dos limites do Município.

7.9 - Toda a especificação do objeto licitado será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

7.10 - A simples proposição de proposta neste certame implica que:

7.10.1 - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência;

7.10.2 - A licitante vencedora compromete-se a entregar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do objeto deste Edital.

7.10.3 - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto.

7.10.4 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF e/ou dos documentos de habilitação especificados neste Edital.

8.1.1 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, **concomitantemente com a proposta**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

8.1.2 - As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências concomitantemente com a proposta.

8.1.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2 - A habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

8.2.1 - Habilitação Jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

8.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.2.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2.2 - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, incluindo-se as contribuições previdenciárias, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

8.2.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, CRF emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº. 12.440/2011.

8.2.3 - Qualificação econômico-financeira:

8.2.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

8.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

8.4 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

8.5 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8.7 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação, exceto eventuais atestados de capacidade técnica, conforme o caso.

8.9 - Os documentos remetidos por meio do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

8.9.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Casca –MG, no mesmo endereço do preâmbulo deste edital.

8.9.2 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10 - A documentação a ser inserida no campo próprio do sistema deverá, preferencialmente, observar as boas práticas apresentadas a seguir:

8.10.1 - Arquivos em formato PDF (*Portable Document Format*);

8.10.2 - Documentos com mais de 1 página agrupados no mesmo arquivo;

8.10.3 - Nomes dos arquivos identificados conforme seu conteúdo e numerados na mesma sequência do item 8.2 deste edital, conforme exemplo:

- 1 - Habilitação Jurídica
- 2 - CNPJ
- 3 - CND Federal
- 4 - CND Estadual
- 5 - CND Municipal
- 6 - CRF FGTS
- 7 – CND Trabalhista
- 8 - CND Falência ou Concordata

IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.gov.br/compras.

9.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 - **O prazo máximo para resposta** do fornecedor no chat de mensagens do sistema é de **15 (quinze) minutos**, após a convocação pelo pregoeiro.

9.4.1 - A falta de manifestação do fornecedor no prazo definido configura em motivo para **desclassificação** por abandono de sessão.

9.2 - Classificação das Propostas Comerciais:

9.2.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.2 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, sendo que somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.3 - Julgamento

9.3.1 - O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**.

9.4 - Formulação de Lances

9.4.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.4.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.4.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.4.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.4.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.4.7 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4.7.1 - No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.gov.br/compras.

9.5 - Modo de Disputa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5.1 - Neste Pregão será adotado o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.5.2 - A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.5.3 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,05 (cinco centavos)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.5.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.5.5 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.6 - Benefício às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

9.6.1 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

9.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.2.1-A não regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

9.7 - Negociação

9.7.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.7.2 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7.3 - Caso o melhor preço obtido na fase de lances possuir valor unitário superior ao estimado neste edital, o pregoeiro deverá propor que o autor da melhor proposta chegue ao valor do edital. Caso seja frustrada a negociação, a proposta será remetida para análise da autoridade superior.

9.8 - Aceitabilidade da Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.8.1 - A licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, **devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços**, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

9.8.1.1 - Deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.8.1.2 - Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de Pagamento.

9.8.2 - O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e com o item VII deste edital.

9.8.2.1 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Casca ou, ainda, de Assessoria Jurídica, para orientar sua decisão.

9.8.2.2 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

9.8.2.3 - Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

9.8.3 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

9.8.4 - A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.8.5 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9.8.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.9 - Habilitação

9.9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

9.9.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme definido na seção VIII deste edital.

9.9.3 - As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências juntamente com a proposta comercial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

9.9.4 - Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do Pregoeiro, ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet.

9.9.5 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9.6 - O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

9.9.7 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9.8 - Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

9.9.9 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

X - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1 - Impugnação ao Edital

10.1.1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de **03 (três) dias úteis antes** da data fixada para o recebimento das propostas, dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser encaminhadas ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal via correios ou encaminhadas para o e-mail licitacao@riocasca.mg.gov.br

10.1.2 - Sob pena de não serem conhecidas, as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas em documento contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

10.2 - Dos Recursos

10.2.1 - Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação no prazo estabelecido importará a decadência do direito de recurso e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

10.2.3 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

10.2.4 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.5 - Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

10.2.7 - As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

10.2.8 - O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A decisão acerca das impugnações e dos recursos interposto será publicada na imprensa oficial do município e na internet, no site da prefeitura, de modo a todos os interessados acompanharem as decisões.

10.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.2 - Existindo recurso e após seu julgamento, o Pregoeiro divulgará a decisão do recurso interposto por publicação na imprensa oficial do município, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

11.3 - Após a adjudicação a autoridade superior homologará o resultado do processo licitatório.

XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.1.2 - O prazo de 05 (cinco) dias úteis do item 12.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

12.2 - A ata de registro de preços a ser firmada entre o Município de Rio Casca e o(s) vencedor(es) do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

XIII - FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - A contratação será formalizada mediante emissão de contrato ou de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2 - O(s) contrato(s) oriundos da Ata de Registro de Preços estará vinculado ao exercício orçamentário e vigorará até 31 de dezembro do respectivo ano orçamentário.

XIV - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será notificado pela Administração Municipal para ciência e cumprimento, conforme documento formal do responsável pela Ata de Registro de Preço.

14.4 - Havendo necessidade de revisão de preços, a solicitação de reequilíbrio deverá ser protocolada no Setor de Licitações, devendo ser encaminhados à Prefeitura Municipal de RIO CASCA, observando as informações abaixo:

- a) Requerimento endereçado à Comissão de Licitações;
- b) Número do Processo Licitatório a que se refere;
- c) Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- d) Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- e) Vigência do Termo do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- f) Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- g) Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item;
- h) Justificativa circunstanciada do desequilíbrio contratual;
- i) Comprovação através de notas fiscais de compra, ou documento equivalente, demonstrando os preços praticados antes e após a variação do valor do produto, em conformidade com o percentual de aumento solicitado.

XV - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

15.1. - A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto neste edital.

15.2. - Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME ou EPP deverá observar o procedimento descrito no item 5 e subitens sob pena de preclusão.

15.3. - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:

15.3.1 - Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.3.1.1 - Entende-se por empate técnico quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.3.1.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá manifestar o interesse de exercer o direito e será convocada para apresentar nova proposta formalizada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte se manifestar interessado em ofertar valores inferiores a proposta considerada vencedora.

15.3.1.3 - Quando ocorrer o empate técnico, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar lance inferior (sem limite definido) àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não sendo assegurado o direito de aquela considerada vencedora ofertar novo valor.

15.3.2 - Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

15.3.2.1 - No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

15.3.2.2 - O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC147/2016 e LC155/16.

15.3.2.3 - Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 15.3.2.1 e 15.3.2.2, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal ou trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

15.3.2.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

15.3.2.5 - Findo os prazos referidos nos itens 15.3.2.1 e 15.3.2.2, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura o objeto desta licitação.

15.3.2.6 - Na ocorrência do disposto no item anterior, a Prefeitura poderá:

15.3.2.6.1 - Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação;

15.3.2.6.2 - Revogar o presente processo licitatório.

XVI - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

16.1 - A solicitação e autorização de fornecimento do objeto desta licitação serão realizados por servidor do Setor de Compras da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1.1 - As regras acerca do prazo e local de entrega são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16.2 - O acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência do objeto desta licitação serão realizados por servidor do Setor de Administração;

16.3 - Na ocorrência de descumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, a Prefeitura poderá aplicar as sanções ali previstas.

16.4 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Edital.

XVII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Rio Casca, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no e demais cominações legais.

17.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

17.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

17.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a subsequente rescisão contratual.

17.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

17.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Contratada por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

17.4 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XVIII - PAGAMENTO

18.1 - Os pagamentos dar-se-ão da forma estabelecida no termo de referência.

18.2 - Na hipótese de pessoa jurídica, a nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

18.3 - A Prefeitura Municipal, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

18.5 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos bens nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

XIX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1 – DA FORNECEDORA

19.1.1- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

19.1.2- Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

19.1.3- Indicar ao Município, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

19.1.4- Fornecer, números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do Município com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

19.1.5- Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas no edital e termo de referência, respeitando os prazos fixados;

19.1.6- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;

19.1.7- Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo Município;

19.1.8- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

19.1.9- Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica do objeto entregue.

19.2 – DO MUNICÍPIO

19.2.1 - Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 19.2.2 - Emitir, por meio do Setor de Compras do Município, a Ordem de Fornecimento;
- 19.2.3 - Rejeitar todo e qualquer produto/serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;
- 19.2.4 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 19.2.5 - Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;
- 19.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR nas condições estabelecidas;
- 19.2.7 - Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do FORNECEDOR pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- 20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto;
- 20.1.2 - Anexo I-A - Valores Estimados;
- 20.1.3 - Anexo I B - Tabela de gêneros perecíveis e não perecíveis;
- 20.1.4 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- 20.1.5 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 20.1.6 - Anexo IV - Minuta do Contrato;
- 20.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 20.3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 20.4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 20.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 20.6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
- 20.7 - Caso seja necessário, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do Pregão, designando nova data e horário para sua continuidade.
- 20.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e relevar omissões e erros formais, observadas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.8.1 - Documentos solicitados em diligências deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio;

20.8.2 - O não cumprimento de diligências poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

20.9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.9.1 - A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.10 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.11 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

20.12 - Em caso de divergências entre as especificações descritas no CATMAT e as constantes no edital, prevalecerá o que está no Edital.

20.13 - Nos casos omissos e não previstos neste Edital, serão aplicadas as normas e as regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando conflitar com as condições estipuladas neste instrumento.

20.14 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Rio Casca, 19 de abril de 2023.

Leila Aparecida Barrozo
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2- OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- O presente processo tem objetivo de registrar preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios em geral não obrigando o município a adquirir totalidade estimada.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1-Justifica-se a contratação à necessidade da manutenção da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, bem como lanches a serem oferecidos durante reuniões, cursos, eventos educativos/saúde/cultural e atividades recreativas a serem desenvolvidas com as crianças deste município, através das Secretarias de Assistência Social, Administração, Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Lazer e Esporte.

4- CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - As especificações dos produtos, quantidade e valores de referência estão relacionados no Anexo I-A. Apenas serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

4.1.1 - Em caso de divergências entre as especificações descritas no CATMAT e as constantes do Anexo I -A deste Termo, PREVALECERÁ O QUE ESTÁ NO EDITAL.

4.2 - Poderão ser solicitadas amostras dos produtos ofertados pelos licitantes detentores dos menores preços para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência, e deverão ser apresentadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

após solicitação. O licitante que não puder encaminhar amostra(s) no prazo indicado deverá solicitar formalmente sua prorrogação, desde que por motivo justificado e aceito pela Administração, que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

4.3 - Não serão aceitos produtos:

- a) com avarias ou mal funcionamento;
- b) que não atendam ao objetivo para o qual se destinam;
- c) no caso de bens com prazo de validade dado pelo fabricante, no ato do recebimento este deverá ter no mínimo, 60% de seu prazo de vigência exibido na embalagem;

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os materiais em que se verifique irregularidades.

4.5- Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências podendo se sujeitar às penalidades aplicáveis, quando não seguidas.

4.6 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas) estabelecidas pelo edital e pelas legislações vigentes.

4.7 - Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

4.8 - Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada através de testes que serão realizados pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

4.9 - O município reserva-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

5- LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZOS PARA ENTREGA DO MATERIAL

5.1 -As autorizações de fornecimento a serem eventualmente expedidas, decorrentes do processo de contratação, devem ser integralmente cumpridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 - Além do próprio cumprimento das ordens de fornecimento, as notas fiscais expedidas pela eventual e futura contratada devem se referir aos bens transportados e entregues, vedado constar nas NF's itens além ou aquém do que foi efetivamente entregue;

5.3 - Todos os gêneros alimentícios destinados para a alimentação escolar deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, exceto para as escolas da zona rural (Escola M. Itagiba Miranda Chaves, Escola M. Adolfo de Souza e Silva e Escola M. Noeme Miranda Costa que deverão ser entregues na SEMED), conforme endereços abaixo:

CMEI Lar Menino Jesus
Rua Euzébio da Conceição, n° 432, Bairro Bela Vista - 3871.1946

Escola M. Dr José Miranda Chaves
Praça São Sebastião, n° 258, Bairro Bela Vista - 3871.1543

CMEI Dona Lúcia Lima Miranda Chaves
Avenida Getúlio Vargas, n° 123, Centro - 3871.2042

Escola M. Senador Cupertino
Avenida Getúlio Vargas, n° 173, Centro - 3871.1401

Escola M. Monsenhor João Facundo
Rua José Piuzana, n° 386, Bairro das Graças - 3871.1426

Escola M. Lourdes Fonseca Zaidan
Rua Professor Toninho Pinto Coelho, s/n, Bairro Santa Efigênia - 3871.2970

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça Eyer Nogueira, n° 04, Bairro das Graças - 3871.2088.

5.3.1 – Os gêneros alimentícios das demais secretarias deverão ser entregues conforme endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Coronel José Vieira n° 448 – bairro centro, Rio Casca – MG

Secretaria Municipal de Administração - almoxarifado
Av. Senador Cupertino, n° 66, centro – Rio Casca. 3871-1545

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira, nº 150, centro – Rio Casca - 3871-1708 ou 3871-2738

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura – almoxarifado do prédio da administração
Av. Senador Cupertino, nº 66, centro – Rio Casca. 3871-1545

5.4 - No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos itens em relação à quantidade e qualidade. Quanto aos atrasos e problemas com a qualidade e validade dos produtos, principalmente os perecíveis, deve ser feita a reposição imediatamente nas próximas 24 horas úteis com custos de fretes e encargos financeiros por conta do fornecedor.

5.5 - As entregas deverão ser realizadas em veículos adequados para esta finalidade, dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

5.6 - O transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais são de responsabilidade da fornecedora.

5.7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, despacho, fretes, deslocamento, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

5.8 - Nas compras de gêneros perecíveis, devem ser observadas as seguintes formas e prazos de entregas:

Gêneros Perecíveis: Produtos De Padaria (Vide Tabela Anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) prazo de entrega: estabelecido pela nutricionista responsável de acordo com a demanda das escolas municipais.

b) período de entrega: Segunda- feira, quarta – feira e sexta-feira, pois são os dias que os pães apresentam-se no cardápio.

c) horário de entrega: 06:00hs as 07:30hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justifica-se esse horário para os produtos já serem preparados e consumidos pela manhã, uma vez que é oferecido no café da manhã para alguns alunos.

- d) local de entrega: escolas municipais da zona urbana e Secretaria de Educação
- e) Condições do produto para entrega: Os pães devem ser frescos e seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e quando necessário apresentar: • Identificação do produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote; • Nome do fabricante • Ingredientes, • composição nutricional (este 2 últimos principalmente, se forem produtos utilizados em necessidades alimentares especiais).

DEMAIS SECRETARIAS:

- a) prazo de entrega: 05 dias úteis
- b) período de entrega: de acordo com as demandas das secretarias
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

Gêneros perecíveis: Frios (vide tabela anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) prazo de entrega: 05 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: escolas municipais da zona urbana e Secretaria de Educação
- e) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e quando necessário apresentar: • Identificação do produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote; • Nome do fabricante • Ingredientes, • composição nutricional (este 2 últimos principalmente, se forem produtos utilizados em necessidades alimentares especiais)

DEMAIS SECRETARIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) prazo de entrega: 05 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira.
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

Gêneros perecíveis: Congelados (vide tabela anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) prazo de entrega: 10 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: nas escolas municipais da zona urbana e na Secretaria de Educação
- e) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e apresentar: • Identificação do produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote.

DEMAIS SECRETARIAS:

- a) prazo de entrega: 10 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

Gêneros Perecíveis: Leite e derivados (vide tabela anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) prazo de entrega: 10 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: nas escolas municipais da zona urbana e na Secretaria de Educação.
- e) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e quando necessário apresentar: • Identificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote; • Nome do fabricante • Ingredientes, • composição nutricional (este 2 últimos principalmente, se forem produtos utilizados em necessidades alimentares especiais)

DEMAIS SECRETARIAS:

- a) prazo de entrega: 10 dias úteis
- b) período de entrega: segunda a sexta feira
- c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs
- d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

Gêneros perecíveis: Hortifruti (vide tabela anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) prazo de entrega: 05 dias úteis
- b) período de entrega: toda terça-feira - Justificado pelo fato de ter legumes frescos nos mercados da região vindo do Ceasa a partir de segunda-feira e que os legumes entregues na quarta-feira tendem a ser menos aproveitados ou até mesmo trazem risco no consumo.
- c) horário de entrega: 07:00hs às 11:00hs - Justificado pela necessidade de tempo extra para higienização dos hortifrútis antes de serem servidos aos alunos e também pelo motivo de que o horário disponível que a secretária de Educação entregar os gêneros alimentícios da merenda para as escolas localizadas na Zona Rural ser somente no período da manhã.
- d) local de entrega: nas escolas municipais da zona urbana e na Secretaria de Educação.
- e) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e condições como: amadurecimento, textura, cor e entre outros; de acordo com cada produto, conforme descritos na tabela anexa. *Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

DEMAIS SECRETARIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) prazo de entrega: 05 dias úteis

b) período de entrega: toda terça-feira - Justificado pelo fato de ter legumes frescos nos mercados da região vindo do Ceasa a partir de segunda-feira e que os legumes entregues na quarta-feira tendem a ser menos aproveitados ou até mesmo trazem risco no consumo.

c) horário de entrega: 07:00hs às 11:00hs - Justificado pela questão de logística, seguindo o cronograma de entrega da Secretaria de Educação

d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

5.8.1 - Nas compras de gêneros não perecíveis, devem ser observadas as seguintes formas e prazos de entregas:

Gêneros não perecíveis (vide tabela anexa)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) prazo de entrega: 10 dias úteis

b) período de entrega: segunda a sexta feira

c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs

d) local de entrega: escolas municipais da zona urbana e Secretaria de Educação

e) validade mínima: 06 meses contados da data da entrega

f) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e apresentar: • Identificação do produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote; • Nome do fabricante • Ingredientes, • composição nutricional (este 2 últimos principalmente, se forem produtos utilizados em necessidades alimentares especiais)

DEMAIS SECRETARIAS:

a) prazo de entrega: 10 dias úteis

b) período de entrega: segunda a sexta feira

c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

e) validade mínima: 06 meses contados da data da entrega

Gêneros não perecíveis: Guloseimas (vide tabela anexa)

a) prazo de entrega: 10 dias úteis

b) período de entrega: segunda a sexta feira

c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs

d) local de entrega: Secretaria de Educação

e) validade mínima: 06 meses contados da data da entrega

f) valor mínimo da compra para entrega: igual ou superior a R\$ 100,00 reais

g) condições do produto para entrega: Seguir os critérios de validade e características de acordo com a descrição de cada produto e apresentar • Identificação do produto; • Embalagem original intacta; • Data de fabricação; • Data de validade; • Peso; • Número de lote; • Nome do fabricante • Ingredientes, • composição nutricional (este 2 últimos principalmente, se forem produtos utilizados em necessidades alimentares especiais

DEMAIS SECRETARIAS:

a) prazo de entrega: 10 dias úteis

b) período de entrega: segunda a sexta feira

c) horário de entrega: 07:00hs às 16:00hs

d) local de entrega: SEMSA, SEMAS, CREAS ou CRAS (Local será indicado na AF - Autorização de Fornecimento)

e) validade mínima: 06 meses contados da data da entrega

f) valor mínimo da compra para entrega: igual ou superior a R\$ 100,00 reais

5.9 - Produtos perecíveis – Seguir os critérios de validade e condições como: amadurecimento, textura, cor e entre outros; de acordo com cada produto, conforme descritos na tabela anexa.

*Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.10 - Justifica-se a entrega dos gêneros alimentícios diretamente nas escolas da zona urbana e na secretaria de educação para evitar desperdício ao manipular os alimentos na separação, economia de tempo e indisponibilidade de mão de obra para tal atividade e além da ausência de local adequado para armazenar grande volume de alimentos.

6- TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 - Trata-se de objeto comum com especificações usuais de mercado, portanto a contratação será realizada mediante licitação na modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica, **modo de disputa “aberto”**, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

7- INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - É dispensada à certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do Art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, devendo ser informada no ato da compra.

7.2 - As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro Contrato correrão por conta das dotações constantes no orçamento municipal do ano vigente.

8- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1 - Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta bancária, na conta do contratado, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, acompanhados da nota fiscal e ordem de compra.

8.2 - Os pagamentos somente serão realizados mediante o efetivo cumprimento ao contratado, que será devidamente atestado pelo gestor do contrato responsável.

8.3 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9- PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 - A ata de registro de preços a ser firmada entre o Município de Rio Casca e vencedor(es) do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

9.2 - A partir da Ata de Registro de Preços poderá originar-se contratos e/ou notas de empenho que terão sua vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

9.3 - O(s) contrato(s) oriundos da Ata de Registro de Preços estará(ão) vinculado(s) ao exercício orçamentário e vigorará(ão) até 31 de dezembro do respectivo ano orçamentário.

10- INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 - O fiscal do contrato terá como atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Cada secretaria atuará na fiscalização da ARP. A secretaria Municipal de Educação atuará na fiscalização os produtos adquiridos para a merenda escolar.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Rio Casca, 19 de abril de 2023.

Hérica Martins Andrade
Secretária Municipal de Educação

José Geraldo Gonçalves
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO I A
VALORES ESTIMADOS

Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado para apuração do preço estimado para a despesa, conforme consta do processo de licitação e está disponível para consulta dos interessados.

A estimativa para contratação da Administração é de R\$2.240.408,20 conforme planilha abaixo descrita.

ITEM	PRODUTO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal. Unidade de 50g, produto fresco, macio e sem presença de sujidade e mofos	460380	KG	5000	15,49	77.450,00
2	Pão para cachorro quente- Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo:semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente	460386	KG	4000	17,49	69.960,00
3	Bolo alimentício/ BROA, sabor: variado, tipo: sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo. peso:250 a 400 g	308248	KG	300	21,14	6.342,00
4	Pão de forma- pct c/ 500 grs base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem 500g	460401	UNID/ PACOTE	600	7,46	4.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	Mortadela bolonhesa, fatiada. Frios, variedade: mortadela, tipo: Bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a).	447789	KG	300	24,94	7.482,00
6	Salsicha: embutido, tipo: salsicha hot dog., tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado (a) carne de ave mecanicamente separada, água, pele suína, proteína de soja, sal, amido, condicionamentos naturais, açúcar, regulador de acidez lácteo de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, espessante, conservante nitrito de sódio, acidulantes: ácido cítrico e ácido lácteo e corante de urucum.	447720	KG	300	11,20	3.360,00
7	Queijo mussarela, queijo, origem: de vaca, variedade: mussarela, apresentação: fatiado	446636	KG	300	44,95	13.485,00
8	Apresentado: frios, variedade:apresentado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) carne suína, Água, sal refinado, proteína de soja, amidomaltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (cravo louro e gengibre),espessantecaragena, estabilizantetripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochinilha, fatiada	447764	KG	300	21,94	6.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9	PRESUNTO, cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20 g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	447776	KG	300	25,42	7.626,00
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a) Acém moída resfriada- a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador	447384	KG	2.500	31,45	78.625,00
11	Carne bovina – acém em cubos carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a) embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador	447386	KG	2.800	31,45	88.060,00
12	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira/pedaço, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado (a) – pernil traseiro desossado resfriada – kg. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável	447524	KG	2.500	18,95	47.375,00
13	Carne suína - lombo resfriada – carne suína in natura, tipo	447517	KG	800	18,95	15.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	corte: lombo, apresentação: peça inteira/PEDAÇO, estado de conservação: resfriado (A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável					
14	Linguiça de pernil. Embutido, tipo: linguiça de pernil, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447712	KG	500	19,95	9.975,00
15	Paio defumado. Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável	449182	KG	110	27,74	3.051,40
16	Bacon-peça pedaço carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a). Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável	447666	KG	120	29,40	3.528,00
17	Carne de frango "filé de peito" (resfriado). Carne de	447582	KG	7.500	17,96	134.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: filé de peito, Estado de conservação: resfriado (a), processamento: sem pele, sem osso. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.					
18	Carne de frango –moela Carne de ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: moela, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)resfriada a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447589	KG	120	12,37	1.484,40
19	Frango resfriado- Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado (a) a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447643	KG	1.400	11,74	16.436,00
20	Carne de frango "coxa e contra-coxa" (resfriada). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto	447636	KG	350	12,50	4.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.					
21	Biscoito maisena- biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e traços de leite, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanho de caju, e gergelim. PACOTE 200 G	217132	UNID/ PACOTE 200 GRS	20.000	3,14	62.800,00
22	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio - Biscoito água e sal: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e gergelim.	217129	EMB mínimo 360G	13.000	5,01	65.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

23	Biscoito amanteigado chocolate: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, (INS 322), corante natural caramelo (INS 150A), fermentos químicos bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). EMBALAGEM 330g	389175	UNID/ PACOTE	1.000	6,59	6.590,00
24	Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta/ POLVILHO ingredientes: polvilho biscoito polvilho: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó. EMBALAGEM 110 G	240574	UNID/ PACOTE	800	4,72	3.776,00
25	Biscoito champanhe: Biscoito, apresentação: retangular, características adicionais: sem açúcar, tipo: champanhe açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal aromatizante químico: bicarbonato de amônio (INS503II), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: lecitina de soja (INS 322). EMBALAGEM 330G	278924	UNID/ PACOTE	300	6,24	1.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Biscoito, apresentação: redondo, classificação: salgado, tipo: salclick biscoito salpet: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar Envertido, açúcar, amido de milho, sal fermento químico, bicarbonato de sódio e pirofosfato, ácido de sódio, estabilizante tecitina de soja, melhorador de farinha, metabissulfito de sódio antimectante fosfato tricálcio, contendo trigo, soja e traços de leite, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanha de caju. EMBALAGEM 200G	320657	UNID/ PACOTE	600	4,12	2.472,00
27	Sequilho de leite - Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha amido de milho, açúcar cristal, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, sal amoníaco e aroma idêntico ao natural de leite. EMBALAGEM mínimo 350G	402544	UNID/ PACOTE	400	8,74	3.496,00
28	Biscoito, sabor: chocolate e avelã, características adicionais: com recheio, tipo: wafer - biscoito waffer: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó (2,88%), amido, óleo de soja, aromatizante. Embalagem mínimo de 110 G	402680	UNID/ PACOTE	400	3,19	1.276,00
29	BISCOITO TIPO MARIA- isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na	456469	CX	1.200	6,09	7.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo mínimo 360 g.					
30	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha - caldo em tablete: sal, gordura vegetal, amido açúcar, carne de galinha, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta do reino, branca, realçadores de sabor, glutamato de sódio e insinatopissódico, aromatizante e corante caramelo tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha Embalagem. com 12 tabletes, cx com 114 gramas	339478	UNID	300	3,14	942,00
31	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível- Sardinha curtida em óleo de soja - Embalagem de 250 g	449006	UNID	1000	6,49	6.490,00
32	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, maionese: composta por água, óleo vegetal, ovos, pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lácteo, estabilizante goma xantana, conservador ácido sóbrico, corante de páprica, aromatizante, ácido cítrico, bht e bha. Embalagem 500g	459656	UNID	500	8,49	4.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

33	Maionese - molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT E BHA. Não contém glúten. Embalagem 3 kg	459658	BALDE 3KG	60	26,74	1.604,40
34	Milho em conserva, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, embalagem de 170 g	462824	UNID	1200	4,12	4.944,00
35	Legume em conserva, tipo: milho verde- milho verde - lata 2kg	462824	UNID	300	34,99	10.497,00
36	Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário tempero pronto alho e sal, pct pote-1kg	269172	POTE/KG	100	13,99	1.399,00
37	Vinagre de maçã -vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez:4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. EMBALAGEM 750 ML	340581	UNID	50	7,67	383,50
38	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten -Aveia em flocos finos emb. 200g	460501	UNID	250	5,87	1.467,50
39	Canjiquinha amarela - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha/xerém, característica adicional:	459072	PACOTE	3700	2,74	10.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	transgênico EMBALAGEM 500 G					
40	Canjica branca grupo: especial, nº 3, subgrupo: despeliculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico- EMBALAGEM 500 G	463690	UNID	5.400	5,82	31.428,00
41	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly. Embalagem 500 g milho premium	462122	UNID	5000	4,19	20.950,00
42	Amendoim branco oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: sem casca EMBALAGEM 500 G	464534	UNID	350	7,99	2.796,50
43	Amido base de milho- amido. Não contém glúten. Embalagem 500 G	459077	UNID	250	3,74	935,00
44	LEITE EM PÓ- leite em pó integral , origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo EMBALAGEM 400,00 GRS	446019	UNID	5.500	15,98	87.890,00
45	MACARRÃO MASSA CORTADA, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: penne macarrão massa cortada: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma EMBALAGEM DE 500G	458975	PACOTE	150	5,99	898,50
46	Macarrão espaguete, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete	458955	PACOTE	600	5,99	3.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	n°8-macarrão espaguete: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G					
47	Macarrão parafuso: macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G	458980	PACOTE	2.000	5,89	11.780,00
48	Ovo branco de galinha, tipo grande, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande, cx c/ 1 dúzia	446618	DZ	2.000	11,74	23.480,00
49	Leite integral, longa vida, embalado em caixas de 1 lt Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT. EMBALAGEM 1 LITRO	445995	LITRO	32.800	5,85	191.880,00
50	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta (leite padronizado soro de leite açúcar cristal, acidulante ácido lácteo, conservante sorbato de potássio corante artificial fermento lácteo estabilizante e espessante, preparo de polpa nos sabores: morango, coco, salada de frutas, pêsego e uva). EMBALAGEM 110 ML com 10	339482	PACOTE COM 10	600	7,19	4.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

51	Bebida láctea, chocolate: Apresentação: embalagem tetra Pack. Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, creme de leite, cacau em pó, amido modificado, cloreto de sódio, aromatizante, espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena, estabilizantes: fosfato trissódico, fosfato dissódico e citrato de sódio, sem glúten..EMBALAGEM 200 ML.	304421	UNID	2.500	1,37	3.425,00
52	REFRIGERANTE COLA – refrigerante material: água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor: aroma natural, características adicionais: cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338. EMBALAGEM 2 LITROS.	344691	UNID/ EMB. C/2 LTS	1.500	7,19	10.785,00
53	Refrigerante, guaraná – Refrigerante, material: água gaseificada, açúcar, semente guaraná 0,025%, sabor: aroma sintético, características adicionais: acidulante INS 330, caramelado IV, conservador 211., reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, edulcorantes ciclamato de sódio e sacarina de sódio - PET COM 2 LITROS	344694	UNID/ EMB. C/2 LTS	1.500	7,19	10.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

54	Achocolatado em pó: achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas-açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e piro fosfato férrico), vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e d-biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Emb 400g	463556	UNID	5.500	6,89	37.895,00
55	Chocolate granulado: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes, lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos de sal, antimectante, cosenato de potássio e aromatizante. EMBALAGEM DE 500GRS	471259	PACOTE	200	9,24	1.848,00
56	Sal, iodado refinado. Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% EMBALAGEM DE 1 KG	291893	KG	1.100	2,16	2.376,00
57	Açúcar cristal - acondicionada em embalagem plástica original. Informações do fornecedor destacados na embalagem. EMBALAGEM COM 5 KG	463997	UNID /PCT 5KG	2.000	18,69	37.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

58	Arroz polido, longo fino, tipo 1 arroz beneficiado, tipo: agulhinha/branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Embalagem 5kg	458906	UNID /PCT 5KG	6000	23,94	143.640,00
59	ARROZ -beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1- EMBALAGEM COM 1 KG	458906	KG	1.000	6,12	6.120,00
60	Açúcar - açúcar, tipo: cristal- EMBALAGEM 2 KG	463997	KG	1.000	9,24	9.240,00
61	Feijão, carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Embalagem 1kg	464553	KG	5000	9,99	49.950,00
62	Feijão, tipo:1, tipo classe: preto, características adicionais: maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg	472894	KG	500	9,49	4.745,00
63	Óleo de soja - óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Embalagem 900ML	463692	UNID/ EMB 900ML	3000	9,09	27.270,00
64	Café em pó tradicional: torrado e moído, embalado a vácuo ou almofada, café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo contendo selo da ABIC impresso na embalagem, embalagem 500grs	463594	UNID/ EMB. 500G	6.000	17,19	103.140,00
65	Erva doce- Condimento, tipo: erva doce, apresentação: flor- EMBALAGEM 10GRS	463896	UNID/ EMB. 10G	100	2,62	262,00
66	Orégano em pó -condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Embalagem 1 kg	463916	KG	30	31,00	930,00
67	Orégano em pó - condimento, tipo: orégano, apresentação: pó - Embalagem 10g	463915	/EMB. 10G	300	2,37	711,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

68	Canela em pó -Condimento, tipo: canela, apresentação: pó EMBALAGEM 10G	463872	UNID/ EMB. 10G	150	4,79	718,50
69	Cravo da índia condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor EMBALAGEM 10G	463892	UNID/ EMB. 10G	100	3,44	344,00
70	Colorau- condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. EMBALAGEM- 500 G	463937	UNID/ EMB. 10G	200	4,19	838,00
71	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: composto por tomate, açúcar e sal, tradicional, apresentação: creme - EMBALAGEM-mínimo 340G	459670	UNID /EMB 400G	3000	3,84	11.520,00
72	Azeitona verde em conserva legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço –EMBALAGEM- 500g	459636	PACOTE	200	4,39	878,00
73	Azeitona verde fatiada - legume em conserva, tipo: azeitona verde, apresentação: fatiada -EMBALAGEM-2KG	459650	UNID/ EMB.	50	59,45	2.972,50
74	Batata palha-batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo-Embalagem 1kg	463707	KG	400	29,89	11.956,00
75	Farinha de mandioca tipo 1: seca fina e de aparência na cor branca farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico:	458920	KG	600	7,34	4.404,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	tipo 1, acidez: baixa acidez. Embalagem 1 kg					
76	Farinha de rosca: Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: grânulos finos médios. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, produto industrializado. EMBALAGEM 1 KG	459152	KG	60	11,84	710,40
77	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico- EMBALAGEM 500G	459017	EMB.	500	3,77	1.885,00
78	Fubá de milho- farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico- EMBALAGEM 1 KG	459012	KG	700	6,40	4.480,00
79	Farinha de trigo sem fermento tipo 1: enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9. EMBALAGEM 1 KG	465332	KG	450	6,19	2.785,50
80	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.	481086	PCT	300	12,59	3.777,00
81	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.	462474	PCT	300	13,94	4.182,00
82	Mistura para bolo: mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido	396192	UNID/ EMB. 400G	4000	5,62	22.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de milho, sal, fermento químico, profosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizante natural. EMBALAGEM 400G					
83	Massa de pastel, composição: farinha de trigo, sal, ovo, água e óleo de soja. Sem glúten. massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca resfriada, Embalagem 500,00 g	462244	UNID/ EMB 500G	150	7,79	1.168,50
84	Manteiga, comum, 1ª qualidade manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal Embalagem 500,00 g	446393	UNID/ EMB 500G	200	21,94	4.388,00
85	Margarina: composta por óleos vegetais líquidos, e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e vitamina a. Embalagem 500 g	463699	UNID/ EMB 500G	750	9,69	7.267,50
86	Fermento em pó: composto por amido de milho, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem 250g	459586	UNID/ EMB 250G	150	9,95	1.492,50
87	Côco ralado úmido e adoçado - côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal Embalagem 1KG	258358	UNID/KG	110	30,49	3.353,90
88	Côco ralado úmido e adoçado- Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado,	258358	UNID/ PACTE 100G	500	5,99	2.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	características adicionais: desengordurado, sem glúten aplicação: alimentação de pessoal -Embalagem 100G					
89	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. Embalagem 395g	312777	UNID/ EMB. 395G	750	7,82	5.865,00
90	Creme de leite, creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT soro de leite e estabilizantes gomaxantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite. Embalagem 200gr	446532	UNID/ EMB.200 GR	750	4,39	3.292,50
91	Leite de coco: leite de coco, água, conservadores INS 202, INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, espessantes INS 466, INS 412 E INS 415. Estabilizante INS 460; emulsificantes INS 435 E INS 471. Não contém glúten EMBALAGEM 200ML	464012	UNID/ FRASCO 200ML	200	4,49	898,00
92	Doce de leite: leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite. EMBALAGEM 400G	462597	UNID /EMB. 400G	600	7,07	4.242,00
93	Pão de queijo tradicional tamanho coquetel (congelado) Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original formato: coquetel mini Apresentação:	460490	UNID /EMB. 400G	350	7,99	4.196,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	cru congelado. Embalagem 400g					
94	Salgados diversos congelados: quibe, coxinha, empada, pastel de guaraná, rissoles e enroladinho de salsicha- Embalagem com 100 unidades	374646	CENTO	200	106,80	21.360,00
95	Bala doce: bala macia, bala confeitada - emulsificante, monoesteourato de glicerina, corante tartrazina azul brilhante aromatizante. Sabores variados embalagem com 600g	474370	PACOTE/ EMB 600G	2500	7,59	18.975,00
96	Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos - Bombom, 20/24 gramas ,tipo sonho de valsa/serenata de amor-EMBALAGEM COM 1 KG	464004	PACOTE/ KILO	400	42,45	16.980,00
97	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: rolha paçoca, amendoim torrado e moído, açúcar e sal.	462638	KILO/ POTE	400	31,99	12.796,00
98	Bananada, doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete, tabletes de aproximadamente 40 gramas embalados individualmente - pct c/ 50 unidades.	234831	PCT C/ 50 UNID	200	21,50	4.300,00
99	Pé de moleque—doce não confeitado, tipo: massa, sabor: pé de moleque. De amendoim inteiro ou moído e rapadura, embalado individualmente. Cada doce deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas,	462652	PACOTE	200	21,50	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	acondicionadas em caixas com 50 unidades.					
100	Pipoca doce, doce confeitado, tipo: pipoca doce, ingredientes: milho, açúcar- peso aproximadamente 20 gramas-embalagem 40 unidades	374948	UNID/ FARDO COM 40	400	44,00	17.600,00
101	Barra de chocolate meio amargo Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "Alérgicos: contém derivado de soja". Pode conter leite. EMBALAGEM 1 KG	467306	BARRA/ KILO	200	45,49	9.098,00
102	Barra Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, de chocolate branco açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado, gordura vegetal, leite em pó integral, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poli glicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém leite e derivado de soja." EMBALAGEM 1KG	463534	BARRA/ KILO	200	35,99	7.198,00
103	Barra Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa; de chocolate ao leite, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite,	463536	BARRA/ KILO	300	32,49	9.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém derivado de soja e leite e derivado."					
104	Chantilly, ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade:8 mês, peso:250 g, conservação:1 a 10 °c, água, óleos vegetais, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, emulsificantes: ésteres de ácido láctico e mono e diglicerídeos, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno.Não contém glúten. Embalagem 1 litro	216711	UNID/ CX	300	21,94	6.582,00
105	Chocolate , tipo: colorido, apresentação: bolinhas, sabor: ao leite -Confeitos coloridos ingredientes: açúcar, glicose em pó, amido de milho, óleo de palmiste, sal, umectante glicerol, emulsificante lecitina de soja, anti-umectante silicato de magnésio, espessante goma arábica, aromatizante e corantes artificiais azul brilhante fcf, tartrazina, vermelho 40, amarelo crepúsculo fcf e eritrosina.Ideal para decorar bolos, tortas, bolachas e doces. Embalagem 500g	467324	PACOTE	100	22,49	2.249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

106	Goiabada em barra "doce massa", sabor: goiabada, aplicação: sobremesa. EMBALAGEM 500G	462679	EMB DE 500G	200	8,04	1.608,00
107	Uva passas fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada / seca, adicional: preta EMBALAGEM 1KG In natura, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequada para o consumo.	464883	KG	50	29,69	1.484,50
108	Preparado sólido para refresco -suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificiais sabores diversos, adoçado, aromatizado artificialmente, colorido artificial, rendimento 2 lts Embalagem 200 G	396125	UNID/ EMB.240 GRS	1.300	3,59	4.667,00
109	Suco pronto de frutas, qualquer sabor - cx c/ 1 litro – unidade. Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural- EMBALAGEM 1LITRO	326671	EMB.1 LT.	4.700	6,09	28.623,00
110	Suco líquido, concentrado, caju – frasco c/ 500 ml suco, apresentação: líquido, sabor: caju, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar. EMBALAGEM 500ML	442813	FRASCO 500ML	500	4,94	2.470,00
111	Suco líquido, concentrado, maracujá-frasco 500 ml suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado-Embalagem 500ml	252285	EMB.500 ML	300	7,89	2.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

112	Suco líquido, suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: concentrado- Embalagem 1 litro	279607	LITRO	300	11,00	3.300,00
113	Gelatina: gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal açúcar, gelatina, salacidelante, ácido fumárico, regulador de acidez, citratotrisódico, aromatizantes artificiais, ciclomato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes artificiais. Embalagem 1 kilo	462729	KG/ PACOTE	500	18,95	9.475,00
114	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal- Embalagem com 2 sachês 12g	462721	EMB COM 2 SACHÊS DE 12G CADA	200	7,99	1.598,00
115	Vinho, cor: tinto, classe: mesa, teor açúcar: suave. Embalagem 5 litros *para utilização culinária	226436	UNID/ GALÃO	30	39,99	1.199,70
116	Pirulito com chiclete: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez, lactato de sódio umectante, glicerina, estabilizante lectima de sódio, corante vermelho, soja traços de leite e amendoim.	474414	EMB. 600G	200	14,24	2.848,00
117	Mini disquete confeito chocolate colorido com/36 saches de 11 g	467324	CX	100	24,99	2.499,00
118	AÇUCAR MASCADO, embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	463993	KG	200	17,24	3.448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.					
119	BALA DE GOMA, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	343491	EMB.	100	28,25	2.825,00
120	BICARBONATO DE SÓDIO, produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100 g do produto.	345785	PCT	100	6,04	604,00
121	CACAU EM PÓ, produto 100 % natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 500 g.	463532	EMB.	100	22,99	2.299,00
122	CANELA RAMA, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g do produto.	482951	PCT	100	3,54	354,00
123	CAPA DE CANUDO, produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 150 g.	323480	EMB.	200	10,49	2.098,00
124	AÇAFRÃO DA TERRA, produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionadas em embalagens de no mínimo 50 g do produto.	480241	PCT	100	7,14	714,00
125	ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 200 g (peso frenado).	469710	UNID	200	4,04	808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

126	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200 g.	460498	EMB	200	5,99	1.198,00
127	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, sachê com no mínimo 10 g.	481031	PCT	200	2,99	598,00
128	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170 g do produto.	446703	UND	1000	4,84	4.840,00
129	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente o leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachê contendo 1 litro.	446705	UNID	1000	13,17	13.170,00
130	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170 g do produto.	482782	UNID	600	4,14	2.484,00
131	LEITE UHT SEM LACTOSE, acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose.	446001	LT	300	7,24	2.172,00
132	MACARRÃO - MASSA SEM GLÚTEN E OVOS, cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá	480340	PCT	200	10,69	2.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	conter glúten em sua composição e nem derivados do ovo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500 g do produto.					
133	MEL PURO, acondicionado em embalagens de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	215590	KG	100	39,49	3.949,00
134	Abacaxi fruta, tipo: Abacaxi pérola, Apresentação Natural Fruta firme, casca íntegra, sem machucados interno e externos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	464374	UNID.	800	6,64	5.312,00
135	Banana prata Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural. Grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de partes pútricas.	464381	KG	1.500	6,24	9.360,00
136	Goiaba Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural De qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Aspecto fresco.	464392	KG	1.600	5,74	9.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

137	Laranja pera rio Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).	464393	KG	3.500	3,74	13.090,00
138	Limão Fruta, tipo: limão Taiti, apresentação: natural Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).	464398	KG	300	4,24	1.272,00
139	Maça fruta, tipo: maçã Fuji, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g.	464401	KG	2000	9,95	19.900,00
140	Mamão Fruta, tipo: mamão papaia mamão Amazônia, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas	464404	KG	700	14,48	10.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	condições de consumo. Cada unidade deverá pesar em torno de 02 kg.					
141	Melancia fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 10 kg.	464418	KG	5.500	3,95	21.725,00
142	Abacate Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural Unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	464371	KG	500	4,49	2.245,00
143	Maracujá Fruta, tipo: maracujá azedo / maracujá amarelo, apresentação: natural Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	464415	KG	500	12,04	6.020,00
144	Manga haden Fruta, tipo: manga haden, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	464412	KG	1.800	6,94	12.492,00
145	Abobrinha Legume in natura, tipo: abobrinha, espécie: brasileira Unidade de tamanho médio, íntegras,	471861	KG	500	3,99	1.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	frescas, isenta de rachaduras ou machucados. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.					
146	Couve-flor- verdura in natura, tipo: couve-flor Unidade de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.	463831	UNID.	200	9,49	1.898,00
147	Brócolis- verdura in natura, tipo: brócolis comum Molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.	463837	UNID.	100	9,94	994,00
148	Alho descascado condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: descascado Unidades de tamanho médio, dentes firmes e sem machucados.	463853	KG	600	21,39	12.834,00
149	Batata inglesa lavada De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463762	KG	5.000	5,99	29.950,00
150	Beterraba legume in natura, tipo: beterraba Unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	463767	KG	600	4,59	2.754,00
151	Cebola branca legume in natura, tipo: cebola branca	463781	KG	2.500	4,99	12.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.					
152	Cenoura Baroa Legume in natura , tipo: batata Baroa, espécie: comum De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463760	KG	500	11,99	5.995,00
153	Cenoura vermelha legume in natura, tipo: cenoura Legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463770	KG	1.600	6,74	10.784,00
154	Chuchu legume in natura, tipo: chuchu verde. Unidades de tamanho Médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.	463778	KG	800	3,49	2.792,00
155	Inhame- legume in natura , tipo: inhame, espécie: comum Tamanho pequeno a médio, tenra casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	463789	KG	1.000	8,24	8.240,00
156	Mandioca legume in natura, tipo: mandioca / aipim Inteiras, sem rachaduras, sem partes estragadas, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	463795	KG	1.200	5,99	7.188,00
157	Moranga japonesa legume in natura , tipo: abóbora, espécie: moranga. Unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463748	KG	2.000	4,24	8.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

158	Pimentão verde legume in natura , tipo: pimentão, espécie: verde. Grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	463812	KG	500	8,49	4.245,00
159	Quiabo legume in natura, tipo: quiabo Tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos.	463792	KG	2.000	10,49	20.980,00
160	Repolho branco- verdura in natura, tipo: repolho branco verde. Unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.	463839	KG	400	2,99	1.196,00
161	Tomate tomate in - natura, tomate in - natura Grau de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	463806	KG	1.500	6,99	10.485,00
162	Melão fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	464422	KG	150	7,44	1.116,00
163	Uva Itália fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural	464438	KG	150	15,39	2.308,50
164	PEPINO, unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463796	KG	200	3,99	798,00
165	LARANJA SERRA D'ÁGUA, Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos,	466596	KG	500	6,74	3.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	passadas e não apresentar cascas murcha).					
166	BATATA DOCE, íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463761	KG	200	4,49	898,00
167	Folha de Louro condimento, tipo: louro, apresentação: folha Embalagem: 10 g		UNID/ EMB. 10 G	300	3,24	972,00
	Total					R\$2.240.408,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO I B
TABELA DE GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

ITENS PERECÍVEIS DE PRODUTOS DE PADARIA

PRODUTO
Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal. Unidade de 50g, produto fresco, macio e sem presença de sujidade e mofos.
Pão para cachorro quente-Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo:semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente.
Bolo alimentício/ BROA, sabor: variado, tipo: sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo. peso:250 a 400 g.
Pão de forma- pct c/ 500 grs base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem 500g com data de validade até sete dias.

ITENS PERECÍVEIS DE FRIOS

PRODUTO
Mortadela bolonhesa, fatiada. Frios, variedade: mortadela, tipo: Bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a).
Queijo mussarela, queijo, origem: de vaca, variedade: mussarela, apresentação: fatiado
Apresentado: frios, variedade:apresentado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) carne suína, Água, sal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

refinado, proteína de soja, amidomaltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (cravo louro e gengibre), espessante caragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochinha, fatiada

PRESUNTO, cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20 g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto.

ITENS CONGELADOS

PRODUTO

Salsicha: embutido, tipo: salsicha hot dog., tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado (a) carne de ave mecanicamente separada, água, pele suína, proteína de soja, sal, amido, condicionamentos naturais, açúcar, regulador de acidez lácteo de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, espessante, conservante nitrito de sódio, acidulantes: ácido cítrico e ácido lácteo e corante de urucum. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas últimas informações.

Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a) Acém moído resfriado- a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Com validade até 1 meses após a fabricação. Constando na embalagem essas últimas informações.

Carne bovina – acém em cubos carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a embalagem primária deverá estar devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador, constando na embalagem Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.

Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira/pedaço, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado (a) – pernil traseiro desossado resfriada – kg. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 4 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.

Carne suína - lombo resfriada – carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira/PEDAÇO, estado de conservação: resfriado (A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador. Responsável. Com validade até 4 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.

Linguiça de pernil. Embutido, tipo: linguiça de pernil, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.

Paio defumado. Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 3 meses após a fabricação. Deve estar porcionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Bacon-peça pedaço carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a). Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Carne de frango "filé de peito" (resfriado). Carne de ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: filé de peito, Estado de conservação: resfriado (a), processamento: sem pele, sem osso. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Carne de frango –moela Carne de ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: moela, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)resfriada a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Frango resfriado- Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado (a) a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Carne de frango "coxa e contra-coxa" (resfriada). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

registrado em órgão fiscalizador responsável. Com validade até 2 meses após a fabricação. Deve estar porcionados em pacotes de 1 kg. Constando na embalagem essas ultimas informações.
Massa de pastel, composição: farinha de trigo, sal, ovo, água e óleo de soja. Sem glúten. massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação:fresca resfriada, Embalagem 500,00 g. Com validade até 2 meses após a fabricação
Pão de queijo tradicional tamanho coquetel (congelado) Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original formato: coquetel mini Apresentação: cru congelado. Embalagem 400g
Salgados diversos congelados: quibe, coxinha, empada, pastel de guaraná, rissoles e enroladinho de salsicha- Embalagem com 100 unidades

ITENS PERECÍVEIS DE LEITE E DERIVADOS

PRODUTO
Leite integral, longa vida, embalado em caixas de 1 lt Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento. Na validade com mínimo de 4 meses. UHT. EMBALAGEM 1 LITRO
Bebida láctea fermentada com polpa de fruta (leite padronizado soro de leite açúcar cristal, acidulante ácido lácteo, conservante sorbato de potássio corante artificial fermento lácteo estabilizante e espessante, preparo de polpa nos sabores: morango, coco, salada de frutas, pêssego e uva). EMBALAGEM 110 ML com 10
Bebida láctea, chocolate: Apresentação: embalagem tetra Pack. Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

reconstituído, açúcar, creme de leite, cacau em pó, amido modificado, cloreto de sódio, aromatizante, espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena, estabilizantes: fosfato trissódico, fosfato dissódico e citrato de sódio, sem glúten..EMBALAGEM 200 ML.
Manteiga, comum, 1ª qualidade manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal Embalagem 500,00 g
Margarina: composta por óleos vegetais líquidos, e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e vitamina a. Embalagem 500 g
IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170 g do produto.
IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente o leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachê contendo 1 litro.
IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170 g do produto.
LEITE UHT SEM LACTOSE, acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose.

ITEM PERECÍVEL DE HORTIFRUTI E OVOS

PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>Ovo branco de galinha, tipo grande, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande, cx c/ 1 dúzia</p>
<p>Abacaxi fruta, tipo: Abacaxi pérola, Apresentação Natural Fruta firme, casca íntegra, sem machucados interno e externos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.</p>
<p>Banana prata Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural. Grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de partes pútricas.</p>
<p>Goiaba Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural De qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Aspecto fresco.</p>
<p>Laranja pera rio Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).</p>
<p>Limão Fruta, tipo: limão Taiti, apresentação: natural Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).
Maça fruta, tipo: maçã Fuji, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g.
Mamão Fruta, tipo: mamão papaia mamão Amazônia, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deverá pesar em torno de 02 kg.
Melancia fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 10 kg.
Abacate Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural Unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
Maracujá Fruta, tipo: maracujá azedo / maracujá amarelo, apresentação: natural Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.
Manga haden Fruta, tipo: manga haden, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.
Abobrinha Legume in natura, tipo: abobrinha, espécie: brasileira Unidade de tamanho médio, íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
Couve-flor- verdura in natura, tipo: couve-flor Unidade de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.
Brócolis- verdura in natura, tipo: brócolis comum Molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.
Alho descascado condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: descascado Unidades de tamanho médio, dentes firmes e sem machucados.
Batata inglesa lavada De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.
Beterraba legume in natura, tipo: beterraba Unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.
Cebola branca legume in natura, tipo: cebola branca Unidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.
Cenoura Baroa Legume in natura , tipo: batata Baroa, espécie: comum De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
Cenoura vermelha legume in natura, tipo: cenoura Legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.
Chuchu legume in natura, tipo: chuchu verde. Unidades de tamanho Médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.
Inhame- legume in natura , tipo: inhame, espécie: comum Tamanho pequeno a médio, tenra casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo.
Mandioca legume in natura, tipo: mandioca / aipim Inteiras, sem rachaduras, sem partes estragadas, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.
Moranga japonesa legume in natura , tipo: abóbora, espécie: moranga. Unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.
Pimentão verde legume in natura , tipo: pimentão, espécie: verde. Grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quiabo legume in natura, tipo: quiabo Tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos.
Repolho branco- verdura in natura, tipo: repolho branco verde. Unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.
Tomate tomate in - natura, tomate in - natura Grau de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.
Melão fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural
Uva Itália fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural
PEPINO, unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.
LARANJA SERRA D'ÁGUA, Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).
BATATA DOCE, íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

ITENS NÃO PERECÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRODUTO
Biscoito maisena- biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e traços de leite, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanho de caju, e gergelim. PACOTE 200 G
Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio - Biscoito água e sal: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e gergelim.
Biscoito amanteigado chocolate: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, (INS 322), corante natural caramelo (INS 150A), fermentos químicos bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). EMBALAGEM 330g
Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta/ POLVILHO ingredientes: polvilho biscoito polvilho: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó. EMBALAGEM 110 G
Biscoito champanhe: Biscoito, apresentação: retangular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

características adicionais: sem açúcar,
tipo: champanhe açúcar, farinha de
trigo enriquecida com ferro e ácido
fólico, ovo integral, amido, óleo de
soja, açúcar invertido, sal
aromatizante químico: bicarbonato de
amônio (INS503II), conservador:
propionato de cálcio (INS 282),
acidulante: ácido cítrico (INS 330) e
emulsificante: lecitina de soja (INS
322). EMBALAGEM 330G

Biscoito, apresentação: redondo,
classificação: salgado, tipo:salclick
biscoito salpet: farinha de trigo
enriquecida c/ ferro e ácido fólico,
gordura vegetal, açúcar Envertido,
açúcar, amido de milho, sal fermento
químico, bicarbonato de sódio e
pirofosfato, ácido de sódio,
estabilizante tecitina de soja,
melhorador de farinha, metabissulfito
de sódio antimectante fosfato
tricálcio, contendotrigio, soja e traços
de leite, ovo, amendoim, amêndoa,
avelã, nozes, castanha de caju.
EMBALAGEM 200G

Sequillo de leite - Biscoito, sabor:
leite, tipo: rosquinha amido de milho,
açúcar cristal, ovos, gordura vegetal
hidrogenada, sal refinado, sal
amoníaco e aroma idêntico ao natural
de leite. EMBALAGEM mínimo
350G

Biscoito, sabor: chocolate e avelã,
características adicionais: com
recheio, tipo: wafer - biscoito waffer:
açúcar, gordura vegetal, farinha de
trigo enriquecida com ferro e ácido
fólico, cacau em pó (2,88%), amido,
óleo de soja, aromatizante.
Embalagem mínimo de 110 G

BISCOITO TIPO MARIA- isento de
gordura trans. Não poderá conter
gordura vegetal hidrogenada em sua
composição. Deverá ser informado de
forma clara na lista de ingredientes o
tipo de gordura utilizada. Embalagem
plástica contendo mínimo 360 g.

Tempero, tipo: caldo, apresentação:
pó, aplicação: uso culinário, sabor:
galinha - caldo em tablete: sal,
gordura vegetal, amido açúcar, carne
de galinha, cúrcuma, cebola, alho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

salsa, pimenta do reino, branca, realçadores de sabor, glumato de sódio e insinatopissódico, aromatizante e corante caramelo tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha Embalagem. com 12 tabletes, cx com 114 gramas
Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível- Sardinha curtida em óleo de soja - Embalagem de 250 g
Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, maionese: composta por água, óleo vegetal, ovos, pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lácteo, estabilizante goma xantana, conservador ácido sóbrico, corante de páprica, aromatizante, ácido cítrico, bht e bha. Embalagem 500g
Maionese - molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT E BHA. Não contém glúten. Embalagem 3 kg
Milho em conserva, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, embalagem de 170 g
Legume em conserva, tipo: milho verde- milho verde - lata 2kg
Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário tempero pronto alho e sal, pct pote-1kg
Vinagre de maçã -vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez:4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. EMBALAGEM 750 ML
Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

presença de glúten: contém glúten - Aveia em flocos finos emb. 200g
Canjiquinha amarela - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha/xerém, característica adicional: transgênico EMBALAGEM 500 G
Canjica branca grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico- EMBALAGEM 500 G
Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly. Embalagem 500 g milho premium
Amendoim branco oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: sem casca EMBALAGEM 500 G
Amido base de milho- amido. Não contém glúten. Embalagem 500 G
LEITE EM PÓ- leite em pó integral , origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo EMBALAGEM 400,00 GRS
MACARRÃO MASSA CORTADA, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: penne macarrão massa cortada: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma EMBALAGEM DE 500G
Macarrão espaguete, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete nº8- macarrão espaguete: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G
Macarrão parafuso: macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G
REFRIGERANTE COLA – refrigerante material: água



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor: aroma natural, características adicionais: cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338. EMBALAGEM 2 LITROS.</p>
<p>Refrigerante, guaraná – Refrigerante, material: água gaseificada, açúcar, semente guaraná 0,025%, sabor: aroma sintético, características adicionais: acidulante INS 330, caramelado IV, conservador 211., reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, edulcorantes ciclamato de sódio e sacarina de sódio - PET COM 2 LITROS</p>
<p>Achocolatado em pó: achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas- açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e piro fosfato férrico), vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e d-biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Emb 400g</p>
<p>Sal, iodado refinado. Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% EMBALAGEM DE 1 KG</p>
<p>Açúcar cristal - acondicionada em embalagem plástica original. Informações do fornecedor destacados na embalagem. EMBALAGEM COM 5 KG</p>
<p>Arroz polido, longo fino, tipo 1 arroz beneficiado, tipo: agulhinha/branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Embalagem 5kg</p>
<p>ARROZ -beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1- EMBALAGEM COM 1 KG</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Açúcar - açúcar, tipo: cristal- EMBALAGEM 2 KG
Feijão, carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Embalagem 1kg
Feijão, tipo:1, tipo classe: preto, características adicionais: maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg
Óleo de soja - óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Embalagem 900ML
Café em pó tradicional: torrado e moído, embalado a vácuo ou almofada, café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo contendo selo da ABIC impresso na embalagem, embalagem 500grs
Erva doce- Condimento, tipo: erva doce, apresentação: flor- EMBALAGEM 10GRS
Orégano em pó -condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Embalagem 1 kg
Orégano em pó - condimento, tipo: orégano, apresentação: pó - Embalagem 10g
Canela em pó -Condimento, tipo: canela, apresentação: pó EMBALAGEM 10G
Cravo da índia condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor EMBALAGEM 10G
Colorau- condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. EMBALAGEM-500 G
Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: composto por tomate, açúcar e sal, tradicional, apresentação: creme - EMBALAGEM-mínimo 340G
Azeitona verde em conserva legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço –EMBALAGEM- 500g
Azeitona verde fatiada -legume em conserva, tipo: azeitona verde, apresentação: fatiada - EMBALAGEM-2KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Batata palha-batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo-Embalagem 1kg
Farinha de mandioca tipo 1: seca fina e de aparência na cor branca farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Embalagem 1 kg
Farinha de rosca: Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: grânulos finos médios. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, produto industrializado. EMBALAGEM 1 KG
Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico-EMBALAGEM 500G
Fubá de milho- farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico- EMBALAGEM 1 KG
Farinha de trigo sem fermento tipo 1: enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9. EMBALAGEM 1 KG
POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.
POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.
Mistura para bolo: mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermento químico, profosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizante natural. EMBALAGEM 400G
Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. Embalagem 395g
Creme de leite, creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

processamento: UHT soro de leite e estabilizantes gomaxantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite. Embalagem 200gr
Leite de coco: leite de coco, água, conservadores INS 202, INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, espessantes INS 466, INS 412 E INS 415. Estabilizante INS 460; emulsificantes INS 435 E INS 471. Não contém glúten EMBALAGEM 200ML
Doce de leite: leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite. EMBALAGEM 400G
Uva passas fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada / seca, adicional: preta EMBALAGEM 1KG In natura, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequada para o consumo.
Preparado sólido para refresco -suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificiais sabores diversos, adoçado, aromatizado artificialmente, colorido artificial, rendimento 2 lts Embalagem 200 G
Suco pronto de frutas, qualquer sabor - cx c/ 1 litro – unidade. Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural- EMBALAGEM 1LITRO
Suco líquido, concentrado, caju – frasco c/ 500 ml suco, apresentação: líquido, sabor: caju, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar. EMBALAGEM 500ML
Suco líquido, concentrado, maracujá- frasco 500 ml suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado-Embalagem 500ml
Suco líquido, suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

características adicionais: concentrado- Embalagem 1 litro
Gelatina: gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal açúcar, gelatina, salacidelante, ácido fumárico, segulador de acidez, citratotrisódico, aromatizantes artificiais, ciclomato de sódio, aspartame e sacaria sódica e corantes artificiais. Embalagem 1 kilo
Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal- Embalagem com 2 sachês 12g
Vinho, cor: tinto, classe: mesa, teor açúcar: suave. Embalagem 5 litros *para utilização culinária
AÇUCAR MASCAVO, embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.
BICARBONATO DE SÓDIO, produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100 g do produto.
CACAU EM PÓ, produto 100 % natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 500 g.
CANELA RAMA, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g do produto.
CAPA DE CANUDO, produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 150 g.
AÇAFRÃO DA TERRA, produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionadas em embalagens de no mínimo 50 g do produto.
ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 200 g (peso frenado).
FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200 g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MACARRÃO - MASSA SEM GLÚTEN E OVOS, cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição e nem derivados do ovo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500 g do produto.
MEL PURO, acondicionado em embalagens de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.
Folha de Louro condimento, tipo: louro, apresentação: folha Embalagem: 10 g

ITENS NÃO PERECÍVEIS DE GULOSEIMAS

PRODUTO
Chocolate granulado: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes, lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos de sal, antimectante, cosenatosobato de potássio e aromatizante. EMBALAGEM DE 500GRS
Bala doce: bala macia, bala confeitada - emulsificante, monoesteourato de glicerina, corante tartrazina azul brilhante aromatizante. Sabores variados embalagem com 600g
Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos - Bombom, 20/24 gramas ,tipo sonho de valsa/serenata de amor- EMBALAGEM COM 1 KG
Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: rolha paçoca, amendoim torrado e moído, açúcar e sal.
Bananada, doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete, tabletes de aproximadamente 40 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

embalados individualmente - pct c/ 50 unidades.
Pé de moleque–doce não confeitado, tipo: massa, sabor: pé de moleque. De amendoim inteiro ou moído e rapadura, embalado individualmente. Cada doce deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas, acondicionadas em caixas com 50 unidades.
Pipoca doce, doce confeitado, tipo: pipoca doce, ingredientes: milho, açúcar- peso aproximadamente 20 gramas-embalagem 40 unidades
Barra de chocolate meio amargo Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. “Alérgicos: contém derivado de soja”. Pode conter leite. EMBALAGEM 1 KG
Barra Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, de chocolate branco açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado, gordura vegetal, leite em pó integral, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poli glicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém leite e derivado de soja." EMBALAGEM 1KG
Barra Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa; de chocolate ao leite, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém derivado de soja e leite e derivado."
Chantilly, ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

validade:8 mês, peso:250 g, conservação:1 a 10 °c, água, óleos vegetais, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, emulsificantes: ésteres de ácido láctico e mono e diglicerídeos, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno.Não contém glúten. Embalagem 1 litro
Chocolate , tipo: colorido, apresentação: bolinhas, sabor: ao leite -Confeitos coloridos ingredientes: açúcar, glicose em pó, amido de milho, óleo de palmiste, sal, umectante glicerol, emulsificante lecitina de soja, anti-umectante silicato de magnésio, espessante goma arábica, aromatizante e corantes artificiais azul brilhante fcf, tartrazina, vermelho 40, amarelo crepúsculo fcf e eritrosina.Ideal para decorar bolos, tortas, bolachas e doces. Embalagem 500g
Goiabada em barra "doce massa", sabor: goiabada, aplicação: sobremesa. EMBALAGEM 500G
Pirulito com chiclete: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez, lactato de sódio umectante, glicerina, estabilizante lectima de sódio, corante vermelho, soja traços de leite e amendoim.
Mini disquete confeito chocolate colorido com/36 saches de 11 g
BALA DE GOMA, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

ITEM	PRODUTO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal. Unidade de 50g, produto fresco, macio e sem presença de sujidade e mofo	460380	KG	5000			
2	Pão para cachorro quente- Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente	460386	KG	4000			
3	Bolo alimentício/ BROA, sabor: variado, tipo: sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo. peso:250 a 400 g	308248	KG	300			
4	Pão de forma- pct c/ 500 grs base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem 500g	460401	UNID/ PACOTE	600			
5	Mortadela bolonhesa, fatiada. Frios, variedade: mortadela, tipo: Bologna,	447789	KG	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	tipo preparação: defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a).						
6	Salsicha: embutido, tipo: salsicha hot dog., tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado (a) carne de ave mecanicamente separada, água, pele suína, proteína de soja, sal, amido, condicionamentos naturais, açúcar, regulador de acidez lácteo de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, espessante, conservante nitrito de sódio, acidulantes: ácido citríco e ácido lácteo e corante de urucum.	447720	KG	300			
7	Queijo mussarela, queijo, origem: de vaca, variedade: mussarela, apresentação: fatiado	446636	KG	300			
8	Apresentado: frios, variedade:apresentado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) carne suína, Água, sal refinado, proteína de soja, amidomaltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (cravo louro e gengibre),espessantecarag ena, estabilizantetripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de	447764	KG	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	sódio e corante carmim de cochinha, fatiada						
9	PRESUNTO, cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20 g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	447776	KG	300			
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a) Acém moída resfriada- a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador	447384	KG	2.500			
11	Carne bovina – acém em cubos carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado (a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador	447386	KG	2.800			
12	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira/pedaço, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado (a) – pernil traseiro desossado resfriada – kg. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem	447524	KG	2.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável						
13	Carne suína - lombo resfriada – carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira/PEDAÇO, estado de conservação: resfriado (A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador. responsável	447517	KG	800			
14	Linguiça de pernil. Embutido, tipo: linguiça de pernil, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447712	KG	500			
15	Paio defumado. Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável	449182	KG	110			
16	Bacon-peça pedaço carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo	447666	KG	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a). Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável						
17	Carne de frango "filé de peito" (resfriado). Carne de ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: filé de peito, Estado de conservação: resfriado (a), processamento: sem pele, sem osso. A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447582	KG	7.500			
18	Carne de frango –moela Carne de ave in natura, tipo animal: rango, tipo corte: moela, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)resfriada a embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447589	KG	120			
19	Frango resfriado- Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado (a) a embalagem primária deverá estar	447643	KG	1.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.						
20	Carne de frango "coxa e contra-coxa" (resfriada). A embalagem primária deverá estar devidamente lacrada, intacta, sem nenhuma abertura. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável.	447636	KG	350			
21	Biscoito maisena- biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e traços de leite, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanho de caju, e gergelim. PACOTE 200 G	217132	UNID/ PACOTE 200 GRS	20.000			
22	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais:	217129	EMB mínimo 360G	13.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	sem recheio - Biscoito água e sal: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Contém glúten. Contém soja, traços de leite e gergelim.						
23	Biscoito amanteigado chocolate: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, (INS 322), corante natural caramelo (INS 150A), fermentos químicos bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). EMBALAGEM 330g	389175	UNID/ PACOTE	1.000			
24	Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta/ POLVILHO ingredientes: polvilho biscoito polvilho: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó. EMBALAGEM 110 G	240574	UNID/ PACOTE	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

25	Biscoito champanhe: Biscoito, apresentação: retangular, características adicionais: sem açúcar, tipo: champanhe açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal aromatizante químico: bicarbonato de amônio (INS503II), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: lecitina de soja (INS 322). EMBALAGEM 330G	278924	UNID/ PACOTE	300			
26	Biscoito, apresentação: redondo, classificação: salgado, tipo:salclick biscoito salpet: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar Envertido, açúcar, amido de milho, sal fermento químico, bicarbonato de sódio e pirofosfato, ácido de sódio, estabilizante tecitina de soja, melhorador de farinha, metabissulfito de sódio antimectante fosfato tricálcio, contendotrigio, soja e traços de leite, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanha de caju. EMBALAGEM 200G	320657	UNID/ PACOTE	600			
27	Sequilho de leite - Biscoito, sabor: leite, tipo: rosquinha amido de milho, açúcar crystal, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, sal amoníaco e	402544	UNID/ PACOTE	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	aroma idêntico ao natural de leite. EMBALAGEM mínimo 350G						
28	Biscoito, sabor: chocolate e avelã, características adicionais: com recheio, tipo: wafer - biscoito waffer: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó (2,88%), amido, óleo de soja, aromatizante. Embalagem mínimo de 110 G	402680	UNID/ PACOTE	400			
29	BISCOITO TIPO MARIA- isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo mínimo 360 g.	456469	CX	1.200			
30	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha - caldo em tablete: sal, gordura vegetal, amido açúcar, carne de galinha, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta do reino, branca, realçadores de sabor, glumato de sódio e insinatopissódico, aromatizante e corante caramelo tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha Embalagem. com 12	339478	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	tabletes, cx com 114 gramas						
31	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível- Sardinha curtida em óleo de soja - Embalagem de 250 g	449006	UNID	1000			
32	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, maionese: composta por água, óleo vegetal, ovos, pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lácteo, estabilizante goma xantana, conservador ácido sóbrico, corante de páprica, aromatizante, ácido cítrico, bht e bha. Embalagem 500g	459656	UNID	500			
33	Maionese - molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica,	459658	BALDE 3KG	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT E BHA. Não contém glúten. Embalagem 3 kg						
34	Milho em conserva, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, embalagem de 170 g	462824	UNID	1200			
35	Legume em conserva, tipo: milho verde- milho verde - lata 2kg	462824	UNID	300			
36	Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário tempero pronto alho e sal, pct pote-1kg	269172	POTE/K G	100			
37	Vinagre de maçã -vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez:4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. EMBALAGEM 750 ML	340581	UNID	50			
38	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten - Aveia em flocos finos emb. 200g	460501	UNID	250			
39	Canjiquinha amarela - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha/xerém, característica adicional: transgênico EMBALAGEM 500 G	459072	PACOTE	3700			
40	Canjica branca grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico- EMBALAGEM 500 G	463690	UNID	5.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly. Embalagem 500 g milho premium	462122	UNID	5000			
42	Amendoim branco oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: sem casca EMBALAGEM 500 G	464534	UNID	350			
43	Amido base de milho-amido. Não contém glúten. Embalagem 500 G	459077	UNID	250			
44	LEITE EM PÓ- leite em pó integral , origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo EMBALAGEM 400,00 GRS	446019	UNID	5.500			
45	MACARRÃO MASSA CORTADA, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: penne macarrão massa cortada: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma EMBALAGEM DE 500G	458975	PACOTE	150			
46	Macarrão espaguete, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete nº8-macarrão espaguete: sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e	458955	PACOTE	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G						
47	Macarrão parafuso: macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. EMBALAGEM DE 500G	458980	PACOTE	2.000			
48	Ovo branco de galinha, tipo grande, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande, cx c/ 1 dúzia	446618	DZ	2.000			
49	Leite integral, longa vida, embalado em caixas de 1 lt Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT. EMBALAGEM 1 LITRO	445995	LITRO	32.800			
50	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta (leite padronizado soro de leite açúcar cristal, acidulante ácido lácteo, conservante sorbato de potássio corante artificial fermento lácteo estabilizante e espessante, preparo de polpa nos sabores: morango, coco, salada de frutas, pêsego e uva). EMBALAGEM 110 ML com 10	339482	PACOTE COM 10	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

51	Bebida láctea, chocolate: Apresentação: embalagem tetra Pack. Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, creme de leite, cacau em pó, amido modificado, cloreto de sódio, aromatizante, espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena, estabilizantes: fosfato trissódico, fosfato dissódico e citrato de sódio, sem glúten..EMBALAGEM 200 ML.	304421	UNID	2.500			
52	REFRIGERANTE COLA – refrigerante material: água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor: aroma natural, características adicionais: cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338. EMBALAGEM 2 LITROS.	344691	UNID/ EMB. C/2 LTS	1.500			
53	Refrigerante, guaraná – Refrigerante, material: água gaseificada, açúcar, semente guaraná 0,025%, sabor: aroma sintético, características adicionais: acidulante INS 330, caramelado IV, conservador 211., reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV,	344694	UNID/ EMB. C/2 LTS	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, edulcorantes ciclamato de sódio e sacarina de sódio - PET COM 2 LITROS						
54	Achocolatado em pó: achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas- açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e piro fosfato férrico), vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e d-biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Emb 400g	463556	UNID	5.500			
55	Chocolate granulado: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes, leticin ade soja e monoglicerideos de ácidos graxos de sal, antimectante, cosenatasobato de potássio e aromatizante. EMBALAGEM DE 500GRS	471259	PACOTE	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

56	Sal, iodado refinado. Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% EMBALAGEM DE 1 KG	291893	KG	1.100			
57	Açúcar cristal - acondicionada em embalagem plástica original. Informações do fornecedor destacados na embalagem. EMBALAGEM COM 5 KG	463997	UNID /PCT 5KG	2.000			
58	Arroz polido, longo fino, tipo 1 arroz beneficiado, tipo: agulhinha/branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Embalagem 5kg	458906	UNID /PCT 5KG	6000			
59	ARROZ -beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1- EMBALAGEM COM 1 KG	458906	KG	1.000			
60	Açúcar - açúcar, tipo: cristal- EMBALAGEM 2 KG	463997	KG	1.000			
61	Feijão, carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Embalagem 1kg	464553	KG	5000			
62	Feijão, tipo:1, tipo classe: preto, características adicionais: maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg	472894	KG	500			
63	Óleo de soja - óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Embalagem 900ML	463692	UNID/ EMB 900ML	3000			
64	Café em pó tradicional: torrado e moído, embalado a vácuo ou almofada, café, apresentação: torrado	463594	UNID/ EMB. 500G	6.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo contendo selo da ABIC impresso na embalagem, embalagem 500grs						
65	Erva doce- Condimento, tipo: erva doce, apresentação: flor- EMBALAGEM 10GRS	463896	UNID/ EMB. 10G	100			
66	Orégano em pó - condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Embalagem 1 kg	463916	KG	30			
67	Orégano em pó - condimento, tipo: orégano, apresentação: pó - Embalagem 10g	463915	/EMB. 10G	300			
68	Canela em pó - Condimento, tipo: canela, apresentação: pó EMBALAGEM 10G	463872	UNID/ EMB. 10G	150			
69	Cravo da índia condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor EMBALAGEM 10G	463892	UNID/ EMB. 10G	100			
70	Colorau- condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. EMBALAGEM-500 G	463937	UNID/ EMB. 10G	200			
71	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: composto por tomate, açúcar e sal, tradicional, apresentação: creme - EMBALAGEM- mínimo 340G	459670	UNID /EMB 400G	3000			
72	Azeitona verde em conserva legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande,	459636	PACOTE	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	apresentação: com caroço -EMBALAGEM- 500g						
73	Azeitona verde fatiada - legume em conserva, tipo: azeitona verde, apresentação: fatiada - EMBALAGEM-2KG	459650	UNID/ EMB.	50			
74	Batata palha-batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo-Embalagem 1kg	463707	KG	400			
75	Farinha de mandioca tipo 1: seca fina e de aparência na cor branca farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Embalagem 1 kg	458920	KG	600			
76	Farinha de rosca: Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: grânulos finos médios. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, produto industrializado. EMBALAGEM 1 KG	459152	KG	60			
77	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico- EMBALAGEM 500G	459017	EMB.	500			
78	Fubá de milho- farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com	459012	KG	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ferro e ácido fólico- EMBALAGEM 1 KG						
79	Farinha de trigo sem fermento tipo 1: enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9. EMBALAGEM 1 KG	465332	KG	450			
80	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.	481086	PCT	300			
81	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500 g.	462474	PCT	300			
82	Mistura para bolo: mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermento químico, profosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizante natural. EMBALAGEM 400G	396192	UNID/ EMB. 400G	4000			
83	Massa de pastel, composição: farinha de trigo, sal, ovo, água e óleo de soja. Sem glúten. massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação:fresca resfriada, Embalagem 500,00 g	462244	UNID/ EMB 500G	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

84	Manteiga, comum, 1ª qualidade manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal Embalagem 500,00 g	446393	UNID/ EMB 500G	200			
85	Margarina: composta por óleos vegetais líquidos, e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e vitamina a. Embalagem 500 g	463699	UNID/ EMB 500G	750			
86	Fermento em pó: composto por amido de milho, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem 250g	459586	UNID/ EMB 250G	150			
87	Côco ralado úmido e adoçado - côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal Embalagem 1KG	258358	UNID/KG	110			
88	Côco ralado úmido e adoçado- Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado, sem glúten aplicação: alimentação de pessoal - Embalagem 100G	258358	UNID/ PACTE 100G	500			
89	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. Embalagem 395g	312777	UNID/ EMB. 395G	750			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

90	Creme de leite, creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT soro de leite e estabilizantes gomaxantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite. Embalagem 200gr	446532	UNID/ EMB.200 GR	750			
91	Leite de coco: leite de coco, água, conservadores INS 202, INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, espessantes INS 466, INS 412 E INS 415. Estabilizante INS 460; emulsificantes INS 435 E INS 471. Não contém glúten EMBALAGEM 200ML	464012	UNID/ FRASCO 200ML	200			
92	Doce de leite: leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite. EMBALAGEM 400G	462597	UNID /EMB. 400G	600			
93	Pão de queijo tradicional tamanho coquetel (congelado) Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original formato: coquetel mini Apresentação: cru congelado. Embalagem 400g	460490	UNID /EMB. 400G	350			
94	Salgados diversos congelados: quibe, coxinha, empada, pastel de guaraná, rissoles e	374646	CENTO	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	enroladinho de salsicha- Embalagem com 100 unidades						
95	Bala doce: bala macia, bala confeitada - emulsificante, monoesteourato de glicerina, corante tartrazina azul brilhante aromatizante. Sabores variados embalagem com 600g	474370	PACOTE/ EMB 600G	2500			
96	Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos - Bombom, 20/24 gramas ,tipo sonho de valsa/serenata de amor- EMBALAGEM COM 1 KG	464004	PACOTE/ KILO	400			
97	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: rola paçoca, amendoim torrado e moído, açúcar e sal.	462638	KILO/ POTE	400			
98	Bananada, doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete, tabletes de aproximadamente 40 gramas embalados individualmente - pct c/ 50 unidades.	234831	PCT C/ 50 UNID	200			
99	Pé de moleque–doce não confeitado, tipo: massa, sabor: pé de moleque. De amendoim inteiro ou moído e rapadura, embalado individualmente. Cada doce deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas, acondicionadas em caixas com 50 unidades.	462652	PACOTE	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

100	Pipoca doce, doce confeitado, tipo: pipoca doce, ingredientes: milho, açúcar- peso aproximadamente 20 gramas-embalagem 40 unidades	374948	UNID/ FARDO COM 40	400			
101	Barra de chocolate meio amargo Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "Alérgicos: contém derivado de soja". Pode conter leite. EMBALAGEM 1 KG	467306	BARRA/K ILO	200			
102	Barra Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, de chocolate branco açúcar, manteiga de cacau, leite em pó desnatado, gordura vegetal, leite em pó integral, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poli glicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém leite e derivado de soja." EMBALAGEM 1KG	463534	BARRA/K ILO	200			
103	Barra Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa; de chocolate ao leite, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau,	463536	BARRA/K ILO	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	gordura vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. "alérgicos: contém derivado de soja e leite e derivado."						
104	Chantilly, ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade:8 mês, peso:250 g, conservação:1 a 10 °c, água, óleos vegetais, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, emulsificantes: ésteres de ácido láctico e mono e diglicerídeos, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno.Não contém glúten. Embalagem 1 litro	216711	UNID/ CX	300			
105	Chocolate , tipo: colorido, apresentação: bolinhas, sabor: ao leite -Confeitos coloridos ingredientes: açúcar, glicose em pó, amido de milho, óleo de palmiste, sal, umectante glicerol, emulsificante lecitina de soja, anti-umectante silicato de magnésio, espessante goma arábica,	467324	PACOTE	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	aromatizante e corantes artificiais azul brilhante fcf, tartrazina, vermelho 40, amarelo crepúsculo fcf e eritrosina. Ideal para decorar bolos, tortas, bolachas e doces. Embalagem 500g						
106	Goiabada em barra "doce massa", sabor: goiabada, aplicação: sobremesa. EMBALAGEM 500G	462679	EMB DE 500G	200			
107	Uva passas fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada / seca, adicional: preta EMBALAGEM 1KG In natura, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequada para o consumo.	464883	KG	50			
108	Preparado sólido para refresco -suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificiais sabores diversos, adoçado, aromatizado artificialmente, colorido artificial, rendimento 2 lts Embalagem 200 G	396125	UNID/ EMB.24 0GRS	1.300			
109	Suco pronto de frutas, qualquer sabor - cx c/ 1 litro – unidade. Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural- EMBALAGEM 1LITRO	326671	EMB.1 LT.	4.700			
110	Suco líquido, concentrado, caju – frasco c/ 500 ml suco, apresentação:	442813	FRASCO 500ML	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	líquido, sabor: caju, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar. EMBALAGEM 500ML						
111	Suco líquido, concentrado, maracujá-frasco 500 ml suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado-Embalagem 500ml	252285	EMB.500 ML	300			
112	Suco líquido, suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: concentrado- Embalagem 1 litro	279607	LITRO	300			
113	Gelatina: gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal açúcar, gelatina, salacidelante, ácido fumárico, regulador de acidez, citratotrisódico, aromatizantes artificiais, ciclomato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes artificiais. Embalagem 1 kilo	462729	KG/ PACOTE	500			
114	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal-Embalagem com 2 sachês 12g	462721	EMB COM 2 SACHÊ S DE 12G CADA	200			
115	Vinho, cor: tinto, classe: mesa, teor açúcar: suave. Embalagem 5 litros *para utilização culinária	226436	UNID/ GALÃO	30			
116	Pirulito com chiclete: açúcar, xarope de glicose,	474414	EMB. 600G	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	goma base, óleo vegetal, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez, lactato de sódio umectante, glicerina, estabilizante lectima de sódio, corante vermelho, soja traços de leite e amendoim.						
117	Mini disquete confeito chocolate colorido com/36 sachês de 11 g	467324	CX	100			
118	AÇUCAR MASCAVO, embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	463993	KG	200			
119	BALA DE GOMA, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	343491	EMB.	100			
120	BICARBONATO DE SÓDIO, produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100 g do produto.	345785	PCT	100			
121	CACAU EM PÓ, produto 100 % natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em	463532	EMB.	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	embalagem plástica contendo de 500 g.						
122	CANELA RAMA, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g do produto.	482951	PCT	100			
123	CAPA DE CANUDO, produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 150 g.	323480	EMB.	200			
124	AÇAFRÃO DA TERRA, produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionadas em embalagens de no mínimo 50 g do produto.	480241	PCT	100			
125	ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 200 g (peso frenado).	469710	UNID	200			
126	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200 g.	460498	EMB	200			
127	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, sachê com no mínimo 10 g.	481031	PCT	200			
128	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170 g do produto.	446703	UND	1000			
129	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente	446705	UNID	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	o leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachê contendo 1 litro.						
130	IOGURTE ZERO LACTOSE , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170 g do produto.	482782	UNID	600			
131	LEITE UHT SEM LACTOSE , acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose.	446001	LT	300			
132	MACARRÃO - MASSA SEM GLÚTEN E OVOS , cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição e nem derivados do ovo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500 g do produto.	480340	PCT	200			
133	MEL PURO , acondicionado em embalagens de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	215590	KG	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

134	Abacaxi fruta, tipo: Abacaxi pérola, Apresentação Natural Fruta firme, casca íntegra, sem machucados interno e externos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	464374	UNID.	800			
135	Banana prata Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural. Grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de partes pútricas.	464381	KG	1.500			
136	Goiaba Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural De qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Aspecto fresco.	464392	KG	1.600			
137	Laranja pera rio Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).	464393	KG	3.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

138	Limão Fruta, tipo: limão Taiti, apresentação: natural Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).	464398	KG	300			
139	Maça fruta, tipo: maçã Fuji, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g.	464401	KG	2000			
140	Mamão Fruta, tipo: mamão papaia mamão Amazônia, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deverá pesar em torno de 02 kg.	464404	KG	700			
141	Melancia fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de	464418	KG	5.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 10 kg.						
142	Abacate Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural Unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	464371	KG	500			
143	Maracujá Fruta, tipo: maracujá azedo / maracujá amarelo, apresentação: natural Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	464415	KG	500			
144	Manga haden Fruta, tipo: manga haden, apresentação: natural Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	464412	KG	1.800			
145	Abobrinha Legume in natura, tipo: abobrinha, espécie: brasileira Unidade de tamanho médio, íntegras, frescas, isenta de	471861	KG	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	rachaduras ou machucados. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.						
146	Couve-flor- verdura in natura, tipo: couve-flor Unidade de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.	463831	UNID.	200			
147	Brócolis- verdura in natura, tipo: brócolis comum Molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.	463837	UNID.	100			
148	Alho descascado condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: descascado Unidades de tamanho médio, dentes firmes e sem machucados.	463853	KG	600			
149	Batata inglesa lavada De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463762	KG	5.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

150	Beterraba legume in natura, tipo: beterraba Unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	463767	KG	600			
151	Cebola branca legume in natura, tipo: cebola branca Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	463781	KG	2.500			
152	Cenoura Baroa Legume in natura , tipo: batata Baroa, espécie: comum De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463760	KG	500			
153	Cenoura vermelha legume in natura, tipo: cenoura Legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463770	KG	1.600			
154	Chuchu legume in natura, tipo: chuchu verde. Unidades de tamanho Médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.	463778	KG	800			
155	Inhame- legume in natura , tipo: inhame, espécie: comum Tamanho pequeno a médio, tenra casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	463789	KG	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

156	Mandioca legume in natura, tipo: mandioca / aipim Inteiras, sem rachaduras, sem partes estragadas, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	463795	KG	1.200			
157	Moranga japonesa legume in natura , tipo: abóbora, espécie: moranga. Unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463748	KG	2.000			
158	Pimentão verde legume in natura , tipo: pimentão, espécie: verde. Grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	463812	KG	500			
159	Quiabo legume in natura, tipo: quiabo Tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos.	463792	KG	2.000			
160	Repolho branco- verdura in natura, tipo: repolho branco verde. Unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.	463839	KG	400			
161	Tomate tomate in - natura, tomate in - natura Grau de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	463806	KG	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

162	Melão fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	464422	KG	150			
163	Uva Itália fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural	464438	KG	150			
164	PEPINO, unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	463796	KG	200			
165	LARANJA SERRA D'ÁGUA, Padrão médio, grau de maturação (próprio para consumo o durante a semana), coloração e formato específicos do produto. Não conter danos por praga, doenças ou danos mecânicos. Apresentar casca sã, não será tolerado defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas e não apresentar cascas murcha).	466596	KG	500			
166	BATATA DOCE, íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463761	KG	200			
167	Folha de Louro condimento, tipo: louro, apresentação: folha Embalagem: 10 g		UNID/ EMB. 10 G	300			
	Total						

Declarações:

A empresa acima nominada declara expressamente, sob as penas da Lei, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - nos preços ofertados, bem como nos lances que serão feitos oportunamente, estão inclusos todos os custos e despesas, bem como seguros, despacho, fretes, deslocamento, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- II - que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto deste processo.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.

_____, ____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinatura do representante
da empresa ou proprietário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O Município de RIO CASCA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Senador Cupertino, 66, centro, Rio Casca-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.836.957/0001-38, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Marleyde de Paula Mucida Miranda, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, nº. _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº.: _____ daqui por diante denominada simplesmente FORNECEDOR, com base no Processo Licitatório nº. 060/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente ata o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral. Os itens registrados para a empresa supracitada seguem conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1.2. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório supracitado que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. A contratação objeto desta Ata poderá formalizada por meio de instrumento contratual a ser firmado.

1.4. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem consignados no exercício financeiro de orçamento do ano vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras desta prefeitura.
- 2.2 - A presente Ata de Registro de Preços durante sua vigência poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura.
- 2.3 - O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E ALTERAÇÕES

- 3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais.
- 3.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 3.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será notificado pela Administração Municipal para ciência e cumprimento, conforme documento formal do responsável pela Ata de Registro de Preço.
- 3.5. Havendo necessidade de revisão de preços, a solicitação de reequilíbrio deverá ser protocolada no Setor de Compras e Licitações, devendo ser encaminhados à Prefeitura Municipal de RIO CASCA, observando as informações abaixo:
- a) Requerimento endereçado à Comissão de Licitações; b) Número do Processo Licitatório a que se refere; c) Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere; d) Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço; e) Vigência do Termo do Contrato ou da Ata de Registro de Preços; f) Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório; g) Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; h) Justificativa circunstanciada do desequilíbrio contratual; i) Comprovação através de NFs de compra, ou documento equivalente demonstrando os preços praticados antes e após a variação do valor do produto, em conformidade com o percentual de aumento solicitado.
- 3.6. Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

emitida pela Prefeitura Municipal. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item.

3.7. Todo o requerimento de reequilíbrio deverá ser encaminhado no momento em que ocorrer o aumento de preços, para que seja analisado e deferido em tempo hábil, não prejudicando pedidos de empenho com prazo de entrega em andamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ _____ (_____), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura ou documento equivalente pelo FORNECEDOR, desde que devidamente atestado o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. A nota fiscal/fatura ou documento equivalente será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura ou documento equivalente deverá devolvê-la ao FORNECEDOR para que sejam feitas as correções necessárias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados à partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

8.6. Nos casos omissos e não previstos nesta Ata de Registro de Preços, serão aplicadas as normas e as regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando conflitar com as Cláusulas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras do MUNICÍPIO solicitará o fornecimento do objeto, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.

9.1.2.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Avenida Senador Cupertino, 66, centro - MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 H e 13:00 às 17:00 horas..

9.1.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos/serviços que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. O objeto entregue fora das especificações serão devolvidas pela Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. O recebimento e a conferência serão feitos pelo Departamento Municipal responsável pela requisição, a qual atestará a entrega do objeto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.6. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.7. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber o objeto com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer, números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas no edital e termo de referência, respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do MUNICÍPIO;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica do objeto entregue.

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega do objeto;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do FORNECEDOR pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Casca, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE RIO CASCA
Contratante

NOME DA EMPRESA
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE RIO CASCA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.836.957/0001-38, com sede na Avenida Senador Cupertino, 66 - centro, RIO CASCA/MG, neste ato representado pela Prefeita municipal, Senhora Marleyde de Paula Mucida Miranda, de ora em diante denominado SIMPLESMENTE CONTRATANTE.

CONTRATADA

(qualificação da empresa e do responsável), de ora em diante denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório nº 060/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, em conformidade com as características e especificações constantes da proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - O presente contrato tem o seu valor total de _____ com os seguintes valores a saber:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/ 2022, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 . Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, na conta do favorecido, no prazo de 30 dias após a entrega da mercadoria acompanhada da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

6.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração de preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

6.3 - Caso ocorra a variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do orçamento do exercício vigente.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - São obrigações da (o) Contratada (o):

8.1.2 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento;

8.1.3 – Reconhecer os direitos da administração na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

8.1.4 - Fornecer os produtos de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta.

8.1.5 - Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.6 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.7 – Permitir a realização de análises periódicas da qualidade dos produtos, pela contratante ou por quem esta determinar sem o aviso prévio de tal diligência.

8.1.8 – Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.9 - Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.2 -São obrigações do Contratante:

8.2.1 – Efetuar os pagamentos na forma deste contrato

Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

8.2.2 - Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.3 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.4 - Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização, análise do fornecimento e qualidade dos produtos, estará a cargo dos órgãos legalmente constituídos quando for solicitado pela Prefeitura Municipal de RIO CASCA, sempre que entender necessário sem aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, caracterizará inadimplência, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e às multas previstas neste instrumento

10.2 – Multas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contratado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do CONTRATO ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

10.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12.2 - Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA ENTREGA

14.1 – A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

14.2– A Prefeitura Municipal de RIO CASCA se reserva o direito de não adquirir os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifique irregularidades.

14.4- Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do fornecimentos dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 - O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3 - O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4 - Fica eleito o foro da Comarca de RIO CASCA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.5 - E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rio Casca de _____ de 2023.

Município de Rio Casca
Contratante

Nome da empresa
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____